CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 882/2013

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual de 2013 e dá outras Providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1° – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente para o exercício de 2013 mediante Decreto até o montante de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme detalhamento a seguir:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
	UNIDADE: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde	
10	**Saúde**	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0009	Sistema de Saúde Pública do Município	
10.301.0009.2119	Manut. Transf. ao Consórcio Interm. de Saúde do Alto São Francisco – CISVI / SETS	
3371 41	Contribuições	20.000,00

Art. 2° - Para fazer face ao disposto no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
	UNIDADE: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde	
10	**Saúde**	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0009	Sistema de Saúde Pública do Município	
10.301.0009.2041	Manut. Desp. Com Assistência Odontologia	
3390 30	Material de Consumo	10.000,00
10.301.0009.2050	Manut. Despesas c/ Estratégica de Assistência Farmacêutica	
3390 30	Material de Consumo	10.000,00

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japaraíba, em 22 de fevereiro de 2013.

Roberto Emilio Lopes
Prefeito Municipal